

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 151, de 10 de março de 2023

Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o município de Feliz Deserto/AL, a Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF), no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, a Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Franscisco;

CONSIDERANDO o fracasso nos processos de licitação realizados para a contratação de empresa de engenharia para a elaboração do processo de reparo do reservatório de água potável do município de Feliz Deserto;

CONSIDERANDO a privatização do sistema de abastecimento do município de Feliz Deserto e a operação dos serviços pela empresa Verde Alagoas;

CONSIDERANDO o ofício APV/GP nº 19/2023, que trata da tentativa de contato da Agência Peixe Vivo com representantes do município de Feliz Deserto; e

CONSIDERANDO a reunião da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco, realizada no dia 06 de maio de 2022, por videoconferência.

RESOLVE:

- Art. 1º. Rescindir o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o município de Feliz Deserto/AL, a Agência Peixe Vivo e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- **Art. 2º.** Substituir o projeto de reparo do reservatório de água potável do município de Feliz Deserto pela elaboração e execução de projeto para viabilizar a perfuração de poço artesiano, aquisição de reservatório e distribuição de água potável para os residentes da Comunidade Resina, município de Brejo Grande/SE;
- **Art. 3º.** Comunicar a decisão da Diretoria Colegiada do CBHSF aos partícipes do Acordo de Cooperação supracitado;
- Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Brasília, 10 de março de 2023.

José Maciel Nunes de Oliveira

Presidente do CBHSF

Almacks Luiz Silva Secretário do CBHS